



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022//2022

ARTUR CEREZA, Prefeito de Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações determinadas posteriormente pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 03 de maio de 2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, encontra-se aberta licitação na modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL*, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e que no **dia 03 de junho de 2022, às 9h**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, na Av. José Pedro Loureiro de Melo, 1070, reunir-se-á o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber documentação e proposta, para o objeto abaixo descrito.

I - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para **Aquisição de um veículo zero km, cinco lugares para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS 74/2022 – EP 68 Veículo Gramado dos Loureiros. Comp: 02/2022 e recursos próprios**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Gramado dos Loureiros/RS., 20 de maio de 2022.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022//2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para Aquisição de um veículo zero km, cinco lugares para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS 74/2022 – EP 68 Veículo Gramado dos Loureiros. Comp: 02/2022 e recursos próprios.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O veículo adquirido será utilizado na melhoria dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, propiciando um melhoramento da logística de atendimento e deslocamentos dos pacientes, bem como para a realização dos serviços oriundos da Secretaria.

2.2. O pregão torna-se precípuo esclarecer e questionar dúvidas, bem como, quanto ao prazo de entrega, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Pregoeiro e Equipe de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Pregoeiro a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

3.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto pactuado, inclusive com transporte, garantia, materiais, mão de obra, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e fiscais, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.3. Manter-se durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação em conformidade com o Artigo 55 inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.4. Realizar a entrega do veículo diretamente na Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra, sem qualquer custo ao Município.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Efetuar o pagamento do veículo.

4.2. Comunicar a Contratada qualquer insatisfação quanto ao veículo ofertado.

4.3. Atestar a execução do objeto contratado por meio do Secretário Municipal de Saúde após sanadas todas as pendências citadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

5 – ESPECIFICAÇÕES E PREÇO REFERÊNCIA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação mínimo 2022, pintura sólida branca, com as seguintes características mínimas: - Categoria Hatch; - Motorização de, no mínimo, 1.0; - Motor de no mínimo 82cv, no modo flex; - 04 (quatro) portas; - Câmbio manual de 05 marchas; - Freios ABS com EBD; - Direção hidráulica; - Ar condicionado (quente e frio) original; - Desembaçador do vidro traseiro; - Lavador e limpador do vidro traseiro; - Travas elétricas nas 4 portas; - Vidros dianteiros elétricos; - Com películas legalizadas nos vidros; - Airbags frontais; - Sistema multimídia de som, com conexão sem fio Bluetooth, mp3 e conexão USB; - Banco do motorista com ajuste de altura; - Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito; - Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas); - Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da assinatura do contrato; - Com no mínimo 3 revisões gratuitas; - Com garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses	UN	01

Valor de Referência: R\$ 81.526,66 (Oitenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Gramado dos Loureiros/RS, 20 de maio de 2022.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

PROCESSO LICITARÓRIO Nº 054/2022
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022//2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA FINANCEIRA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	Contato:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone:	E-mail:	
Dados Bancários:		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						VALOR	
Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Und	Marca	Ano/ Modelo	Unitário	Total
01	01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação mínimo 2022, pintura sólida branca, com as seguintes características mínimas: - Categoria Hatch; - Motorização de, no mínimo, 1.0; - Motor de no mínimo 82cv, no modo flex; - 04 (quatro) portas; - Câmbio manual de 05 marchas; - Freios ABS com EBD; - Direção hidráulica; - Ar condicionado (quente e frio) original; - Desembaçador do vidro traseiro; - Lavador e limpador do vidro traseiro; - Travas elétricas nas 4 portas; - Vidros dianteiros elétricos; - Com películas legalizadas nos vidros; - Airbags frontais; - Sistema multimídia de som, com conexão sem fio Bluetooth, mp3 e conexão USB;	01	Un				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

<ul style="list-style-type: none">- Banco do motorista com ajuste de altura;- Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito;- Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas);- Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da assinatura do contrato;- Com no mínimo 3 revisões gratuitas;- Com garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.							
Valor por extenso.							
Proposta válida pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002							
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com o preço e prazo acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.							
Declaramos para todos os efeitos legais que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.							
Declaramos para os devidos fins, que o veículo ofertado terá garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação.							
Estão inclusas na garantia, as despesas com mão de obra e, com o transporte do veículo e seus componentes aos locais de assistência técnica autorizada, sendo nossa a responsabilidade pelas despesas de deslocamento do veículo de Gramado dos Loureiros/RS até a sede do distribuidor autorizado e vice-versa.							
Forneceremos “garantia técnica” para o veículo ofertado, contra qualquer tipo de defeito ou falha, ressalvando os de decorrência de desgaste natural, comportando suporte técnico, conserto (serviço técnico de manutenção corretiva), com ou sem reposição de peças ou substituição do veículo problemático por outro (com a mesma ou superior configuração) e em perfeitas condições de uso.							
Declaramos que será disponibilizada assistência técnica autorizada (própria ou terceirizada) pelo prazo de no mínimo 36 meses, para atendimento no período máximo de 24 horas após a comunicação do fato ocorrido com o veículo pelo Município de Gramado dos Loureiros – RS.							

1. A empresa deverá juntar, prospecto de fábrica do item ofertado e/ou catálogos, folhetos técnicos ou página na web do bem ofertado, SENDO DESCLASSIFICADA CASO NÃO OS APRESENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS
E-mail: licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br

2. Os catálogos, folhetos ou manuais técnicos deverão ser entregues no original ou em cópia perfeitamente legível, incluindo-se as figuras, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta
3. As informações apresentadas em páginas WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente obtidas na internet, disponíveis em veiculação pública, preferencialmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.

Local e data.

Nome da Licitante
(Assinatura)
CNPJ e Carimbo